



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

SEXTA – FEIRA, 10 DE SETEMBRO / MARANHÃOZINHO/ ANO I/ EDIÇÃO Nº 036/2021

PREFEITURA DE MARANHÃOZINHO

ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 041/2021.

Às 10:00 horas (dez e quinze) do dia 10 de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho, situada na Rua Boa Vista, s/nº - Centro, Maranhãozinho - MA, reuniram-se Sr. Zelimar Dias Oliveira, (Presidente), Sra. Carla Gislayne Pereira Laurindo (membros da Comissão Permanente de Licitação); para analisar e julgar a Tomada de Preço nº 011/2021, Processo Administrativo n 041.2021, do tipo Empreitada Por Preço Global, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a execução de construção e adequação de estradas vicinais - MAPA/CAIXA/Nº 902.702/2020**. O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, DOU, conforme consta nos autos deste processo.

A Licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 83/2020/MARANHÃO-CGU, onde traz recomendação quanto à realização de licitações durante a pandemia de COVID-19. Administração assegura mediante previsão expressa o cumprimento de medidas de prevenção, tais como: utilização obrigatória de máscaras de proteção respiratória; permitido apenas o representante credenciado a sala de licitações; a organização do recinto terá afastamento mínimo de 1 (um) metro de distância entre os presentes; necessário a utilização do álcool gel (70º INPM) e o representante da empresa pertencente ao grupo de risco deverá comunicar à Comissão de Licitação, com antecedência, para tomada das medidas cabíveis. As recomendações estão no sentido de mitigar a propagação da pandemia, garantindo maior segurança a todos os presentes nas sessões presenciais.

Vencido o horário previsto para reabertura da sessão, o Presidente declarou aberta, constatando o comparecimento da Licitante, TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.509.278/0001-21, representado pelo Sr Daniel da Conceição Silva, portador da Cédula de Identidade nº 765235978 SSP/MA e CPF nº 822.973.633-20, o comparecimento da Licitante ARSS CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.706.563/0001-03, representado pelo Sr Adriano de Nazaré Ferreira Lemos Junior, portador da Cédula de Identidade nº 323325420065 SSP/MA e CPF nº 608.327.833-31.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1º Alicitante, ARSS CONSTRUÇÃO EIRELI, apresentou a comprovação do vínculo empregatício do(s) Responsável(es) Técnico(s) contrato de Trabalho incompleto, pois o documento apresentado não consta a última página com data do contrato e assinatura do contratado e contratante e, sem registro no CREA e/ou CAU da região competente.

Conforme item do edital 7.3.1- a1.

A comprovação do vínculo empregatício do(s) Responsável(es) Técnico(s) será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA e/ou CAU, devidamente atualizada ou contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado no CREA e/ou CAU da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Licitação; e/ou em que conste a licitante como contratante ou do contrato social da licitante em que conste profissional como sócio ou do contrato de trabalho ou de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional; e/ou.

RUA BOA VISTA - CENTRO/ MARANHÃOZINHO/ CEP:65. 283 -000 CNPJ: 01.612.327/0001-87

2º Não foi possível validar o termo de autenticação – livro digital conforme alega a licitante, ARSS CONSTRUÇÃO EIRELI, no site da JUCEMA -MA no link (empresa fácil do Maranhão), pois o termo possui número de autenticação para validação e, como a licitante não apresentou o termo de autenticação – livro digital na fase da habilitação. Conforme análise da documentação que consta nos autos e, verificação no site da Jucema - MA. (Junta Comercial do Estado do Maranhão).

A comissão inabilita a licitante ARSS CONSTRUÇÃO EIRELI, para fase seguinte do certame.

Habilita as licitantes, JBR EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI, TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para fase seguinte do certame, por se encontrar conforme edital.

A comissão abriu prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para manifestação em sua defesa da licitante, ARSS CONSTRUÇÃO EIRELI nos autos do processo.

Vale ressaltar que as licitantes, JBR EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI, ARSS CONSTRUÇÃO EIRELI, não compareceram para reabertura da sessão marcada para dia 10/09/2021, às 10:00hs.

A comissão remarca nova reabertura do certame para dia 21/09/2021 às 10:30 hs

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Maranhãozinho em 10 de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Sr. Zelimar Dias Oliveira
Presidente da CPL

Sra. Carla Gislayne Pereira Laurindo
Membro da Comissão de Licitação

Sr. Josimar de Sousa Silva
Membro da Comissão de Licitação

TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.509.278/0001-21
Sr. Daniel da Conceição Silva
C. I. nº 765235978 SSP/MA e CPF nº 822.973.633-20